

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 133 90

	Assunto "AUTORIZA O PREFEITO	MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO	, PAVIMENTA
Ē	E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS SECUINTES RUAS: RAFAELA RUSSO, FRANCISCO ANTONIO RUSS		
		FRANCISCO RUSSO EM ENGº PEDREIRA".	

		Apresentado em 6 de 06	
		Rejeitado em de de Aprovado em 29 de 06	
	Extraído o autógrafo emde	do 10	
		de 19 , pelo offcio n.º	
	Sancionado emde		
	Promulgado emde		
	Veto Parcial emde	de 19	
50	" Total emde	de 19	
	Arquivado emde		
	Resolução n ºde	de 19 no	



PROJETO Nº 133 99

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, pavimentação e Iluminação Pública nas seguintes ruas: Rafaela Russo, Francisco Antonio Russo e Rua Luigina Russo, todas no bairro Francisco Russo em Engº Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESEN

TANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a proceder ao saneamento básico, pavimentação e Iluminação Pública nas seguintes ruas: Rafaela Russo, Francisco Antonio Russo e Luigina Russo, todas no bairro Francisco Russo em Engº Pedreira.

Art.2º - As verbas para cumprimento do disposto no artigo 1º correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º - A presente lei passará vigir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 15 de junho de 1999.

ALBINO BRUNATO NETO

VEREADOR

THE FREE THE PARTY OF THE PARTY



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 133 \99
AUTOR: VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador
Paul Paula F. Gandades
Au
PRESIDENTE DA COMISSÃO
O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
ALBINO BRUNATO NETO , , cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO
MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BŚICO, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NAS SEGUINTES RUAS RAFAELA RUSSO, FRANCISCO ANTONIO RUSSO E RUA LUIGINA RUSSO
TODAS NO BAIRRO FRANCISCO RUSSO EM ENGº PEDREIRA".
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os
recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.
Japeri,//
Partaula F Fandades RELATOR
MEMBRO JONI YOU

MEMBRO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 133 |99

AUTOR: VEREADOR ALBINO BRUNATO NETO

Designo Relator o Vereador

Au	
	_//
Elw	<u> </u>
O Projeto em tela de autoria do BRUNATO NETO, cuja em	VEREADOR ALBINO
BRUNATO NETO, cuja em	enta é:"AUTORIZA O PREFEITO
MUNICIPAL A PROCEDER AO SANEAMENTO BÁSICO,	PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO
PÚBLICA NAS SEGUINTES RUAS: RAFAELA RUSSO, FRA	ANCISCO ANTONIO RUSSO E RUA
LUIGINA RUSSO, TODAS NO BAIRRO FRANCISCO RUSSO EM ENGº PEDRE	
Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer	
não se constatar qualquer infrigência quanto a sua cor	nstitucionalidade, justiça
e redação final.	
E sendo assim, apõem suas as	ssinaturas conforme se vê
logo abaixo.	
Japeri,/	
AriElw	

L	E	I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal a proceder ao saneamento básico, pavimentação e Iluminação Pública nas seguintes ruas: Rafaela Russo, Francisco Antonio Russo e Rua Luigina Russo, todas no bairro: Francisco Russo em Engº Pedreira".

Autor: Ver. ALBINO BRUNATO NETO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

	L	Е	<u> I:</u>
	Art.1º - Fica o Sr.	Prefeito Munic	ipal autorizado
a proceder ao saneamento	básico, pavimentaçã	ão e iluminação	pública nas
seguintes ruas: Rafaela	Russo, Francisco Ant	onio Russo e L	uigina Russo,
todas no bairro Francisc	o Russo em Engº Pedr	reira.	
	Art.2º — As verbas p	ara cumpriment	o do disposto
no artigo 1º correrão po	r conta do orçamento	em vigor.	
A	rt.3º - A presente 1	ei passará a v	igir na data de
sua publicação, revogada	s as disposições em	contrário.	

Câmara M. de Japeri, 29 de junho de 1999.

DARLEI GONGALVES BRACA

PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO